



# BF///MS

## POLÍTICA DE FORNECEDORES BF///MS

### 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes claras para a gestão da cadeia de fornecedores da BF///MS, garantindo relações comerciais éticas, transparentes e sustentáveis, alinhadas aos valores da marca, à legislação vigente e às boas práticas de mercado.

### 2. PROPÓSITO E ABRANGÊNCIA

Esta Política tem como propósito orientar fornecedores atuais e potenciais da BF///MS quanto aos padrões mínimos exigidos para fornecimento de produtos e serviços.

Aplica-se a todos os fornecedores nacionais e internacionais, pessoas jurídicas, que atuem direta ou indiretamente na cadeia de valor da BF///MS.

### 3. PRINCÍPIOS E VALORES

A BF///MS acredita em relações comerciais baseadas em:

- Ética e transparência
- Qualidade e excelência operacional
- Responsabilidade socioambiental
- Conformidade legal e fiscal
- Crescimento mútuo e parceria de longo prazo

### 4. DEFINIÇÕES

**Fornecedor:** Pessoa jurídica que fornece produtos, insumos ou serviços à BF///MS.

**Cadeia de Valor:** Conjunto de atividades que envolvem desde a produção até a entrega final dos produtos.

**Compliance:** Conformidade com leis, normas, regulamentos e princípios éticos aplicáveis.

**Sustentabilidade:** Atuação responsável que equilibra resultados econômicos, sociais e ambientais.

### 5. PREMISSAS PARA FORNECEDORES

São premissas obrigatórias para fornecedores da BF///MS:



- Atuar em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal
- Manter práticas éticas em todas as relações comerciais
- Garantir condições de trabalho dignas, seguras e legais
- Não utilizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo ou qualquer forma de exploração
- Assegurar qualidade, prazos e padrões acordados
- Estar aberto à melhoria contínua e à avaliação periódica

## **6. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A BF//MS valoriza fornecedores que adotem práticas responsáveis, tais como:

- Uso consciente de recursos naturais
- Redução de desperdícios e impactos ambientais
- Promoção da diversidade, inclusão e respeito
- Compromisso com a comunidade local e geração de renda

## **7. COMPLIANCE E CONDUTA ÉTICA**

Os fornecedores devem:

- Rejeitar qualquer forma de corrupção, suborno ou vantagem indevida
- Manter relações comerciais íntegras e transparentes
- Respeitar direitos humanos e trabalhistas
- Cumprir obrigações fiscais, tributárias e previdenciárias

A BF//MS reserva-se o direito de realizar auditorias, análises documentais ou solicitações de comprovação sempre que necessário.

## **8. QUALIDADE E DESEMPENHO**

Os fornecedores poderão ser avaliados periodicamente com base em critérios como:

- Qualidade dos produtos ou serviços
- Cumprimento de prazos
- Capacidade produtiva
- Conformidade legal e contratual

Resultados positivos fortalecem a parceria; inconformidades poderão gerar planos de ação ou encerramento do relacionamento.

## **9. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

Os fornecedores devem cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo:



# BF///MS

- Segurança das informações compartilhadas
- Uso de dados apenas para finalidades autorizadas
- Confidencialidade e integridade das informações

## 10. CADASTRO E RELACIONAMENTO

O fornecimento à BF///MS está condicionado à análise e aprovação cadastral, bem como à aceitação desta Política.

O relacionamento com fornecedores é pautado pela confiança, comunicação clara e busca por evolução conjunta.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento desta Política poderá resultar em advertência, suspensão ou rescisão da relação comercial.

Esta Política poderá ser revisada periodicamente para adequação estratégica, legal ou operacional.

**BF///MS**

**CNPJ:** 54.574.463/0001-96

**E-mail para fornecedores:** [fornecedor@bfms.com.br](mailto:fornecedor@bfms.com.br)